Lei RC n.785/2021
Origem do Projeto de Lei RC n.09/2021

"AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODO-VIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, FAZ SABER aos habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

.

Art. 1º - Fica autorizado o ingresso do Município de Bom Jesus, no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS, ratificando todos termos do Protocolo de Intenções em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus – SC, 01 de Julho de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal